



Ofício nº GP- CMI/1072/2026

Itatiaia-RJ, 13 de julho de 2026

Ao

Ilmo. Sr.

João Marcio Albino da Silva

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: Indicação nº 933 / 2026

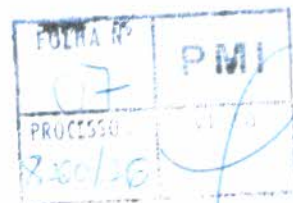
Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Despacho, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 8260 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da solicitação de Vossa Excelência, a qual requer que este Poder Executivo adote providências junto à empresa responsável para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel no bairro Alto Penedo, em Penedo.

Reconhecemos a extrema importância do pleito para os moradores da localidade, visto que o acesso à comunicação de qualidade é essencial para o desenvolvimento econômico, turístico e social da região.

No entanto, cumpre-nos informar que, por força do **artigo 21, inciso XI, da Constituição Federal de 1988**, os serviços de telecomunicações são de competência exclusiva da União. A regulação, a fiscalização e as concessões do setor são geridas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Tratando-se de empresas concessionárias de serviço público federal, o Município não detém competência legal ou contratual para intervir em seus planos de expansão tecnológica, cronogramas de investimentos ou determinar a instalação de infraestrutura de rede (estações rádio-base).

Ao Executivo Municipal cabe, estritamente, a aplicação das leis locais de uso e ocupação do solo e a emissão de alvarás de obras quando provocados pelas próprias operadoras, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 13.116/2015 (Lei das Antenas).

Diante do exposto, embora este Executivo não possa determinar o atendimento da demanda, colocamo-nos à disposição para apoiar as iniciativas da Câmara Municipal, sugerindo o envio de um pleito conjunto diretamente à Anatel e às operadoras que atuam na região (como Claro, Vivo e Tim) para demonstrar a viabilidade comercial e a necessidade pública do Alto Penedo.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

